

Goiânia, 06 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 05 /2020

De : Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Para : Gerência Administrativa

MATERIAL:

1. ITEM :

ITEM 01: Pasta Sanfonada

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Pasta sanfonada A4 transparente com 31 divisórias. Acompanha etiquetas para identificação. Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve. Cor: transparente. Fechamento com elástico. Espessura 0,70mm. Dimensões 250x350mm

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Considerando o fluxo de paramentação e desparamentação para atendimento aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, o uso da máscara N-95 é indicado conforme a natureza do procedimento a ser realizado. Após o uso deste EPI faz-se necessário o armazenamento correto da mesma para devida conservação, e reutilização. Assim sendo, é importante a compra da pasta sanfonada, que será destinada ao armazenamento das máscaras N-95 pela equipe assistencial, nos postos em que não houver local específico para armazenamento da máscara.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM 1: 02 unidades 21847


Flávia Carvalho da Silva
Assistente de Compras
HDT/MSG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas